

## DESPACHO

### Assunto: “Reorganização dos Serviços”

Usando da faculdade que me é concedida pela alínea a) do n.º2 do art.º35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e no sentido de otimização de recursos humanos, determino a seguintes alterações nos serviços:

1. **Paula Maria da Costa Janeiro** – passa a desempenhar funções na manutenção/limpeza nos edifícios do Centro de Artes e Ciências do Mar e Forte de Santa Catarina, sob responsabilidade de Cátia Sofia Ribeiro Goulart, em coordenação com a Sra. Chefe de Gabinete do Sr. Presidente.
2. **Orlanda Maria Rodrigues Quaresma e Vilma Carina Ávila Jorge Gonçalves**, passam a acumular aos serviços que já efetuam o Serviço de Património, sendo coadjuvadas pelo Gabinete Técnico, nos trabalhos de campo, sob responsabilidade direta do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.
3. **Paula Alexandra Garcia Duarte Ávila e Manuel Fernando Simas Madruga**, passam a desempenhar funções de gestão e controlo de armazém, cargas horárias de pessoal, viaturas e equipamentos, com responsabilidade no apuramento para a Contabilidade de Custos. Desempenharão funções no edifício armazém/oficinas municipais sob responsabilidade direta do Sr. Vereador Mário Tomé.

Ficam assim revogados todas as partes dos Despachos de Reorganização dos Serviços que contrariem o presente.

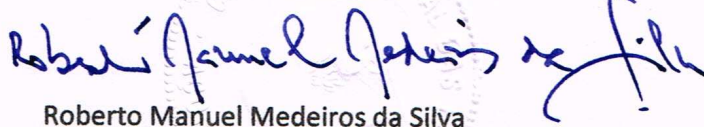
Mais determino que os elementos dos serviços cessantes transmitam aos novos elementos toda a informação necessária ao bom funcionamento e que as mudanças deverão operar-se no dia 28 de setembro de 2015.

Extraiam-se cópias e remetam-se aos Dirigentes das Unidades Orgânicas do Município, aos trabalhadores envolvidos e ao serviço de Recursos Humanos, para conhecimento e afixação imediata.

Divulgue-se na página eletrónica do Município.

Lajes do Pico, 25 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara,



Roberto Manuel Medeiros da Silva

Roberto Manuel Medeiros da Silva